

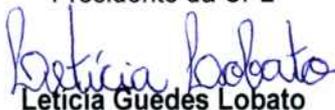
ATA DE ENCERRAMENTO**LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CODEC**

Ao décimo nono (19º) dia do mês de dezembro do ano 2019, nesta Cidade, nas dependências da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC, situada na Trav. Doutor Moraes, nº 70, entre Av. Nazaré e Braz de Aguiar, Bairro de Nazaré, CEP.66.035-080, às 09:00 (nove) horas, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), Sra. Jacelis Cristine Aguiar Borges, Presidente, Srta. Leticia Guedes Lobato, membro, e Srta. Juliana Pantoja Oliveira, membro, conforme abaixo assinados, nos termos da Portaria n.º 164/2019-RH/DAF, publicada no DOE nº 33.991, de 24.09.2019, reuniram-se para encerrar a Licitação Presencial nº 002/2019-CPL/CODEC (Processo Administrativo nº 2019/247668), destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de consultoria para elaboração de relatório de controle ambiental, para os Distritos Industriais de Ananindeua, Icoaraci e Marabá, conforme Caderno de Especificações elaborado pelo órgão ambiental competente (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS) e no Termo de Referência (Anexo I). Abertos os trabalhos da CPL pela Sra. Presidente, Jacelis Cristine Aguiar Borges, registrou-se que a empresa **HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 22.973.408/0001-82, apresentou tempestiva e regularmente, no dia 12/12/2019, a nova proposta comercial ajustada aos valores negociados para o Lote 1 (Distritos Industriais de Ananindeua e Icoaraci) na sessão de abertura, a qual foi juntada às fls. 297-302 do processo; bem como que o prazo comum para apresentação das razões recursais, com início no dia 12/12/2019 (quinta-feira) e término no dia de ontem 18/12/2019 (quarta-feira), às 17h00, transcorreu sem que a empresa **MEIO AMBIENTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 04.009.960/0001-73, oferecesse qualquer manifestação em meio físico ou virtual sobre a sua intenção recursal, registrada na Ata de Abertura do dia 11/12/2019. Desta forma, a Comissão **decide ratificar a decisão que declarou como vencedora do Lote 1, que reúne os Distritos Industriais de Icoaraci e Ananindeua, a empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, com o valor global de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais); e para o Lote 02, relativo ao Distrito Industrial de Marabá, a empresa HIDRO ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA, com o valor global de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), por atender as condições fixadas no edital licitatório e respeitar o critério do menor preço global, dando prosseguimento aos trâmites licitatório e encerrando a fase recursal.** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da CPL suspendeu a sessão para a lavratura da presente Ata, que foi por ela submetida à discussão e deliberação da Comissão que por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão.

Belém (PA), 19 de dezembro de 2019.



Jacelis Cristine Aguiar Borges
Presidente da CPL



Leticia Guedes Lobato
Membro da CPL



Juliana Pantoja Oliveira
Membro da CPL

